

DECRETO Nº 226/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE NEDIO ROQUE MARTELLO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 03 de outubro de 2024, o Sr. **NEDIO ROQUE MARTELLO**, portador do CPF nº XXX.XXX.899-20, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Nível CC – 07, do Grupo VI – CC, com carga horária de Dedicação Integral, lotado junto à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

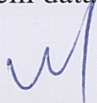
Art. 2º Aplica-se a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

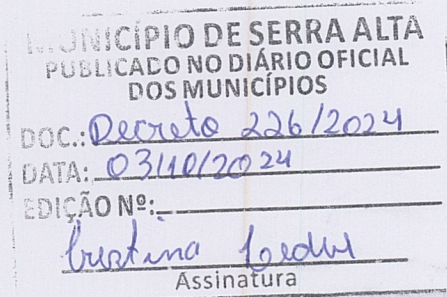
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de outubro de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024 às 10:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

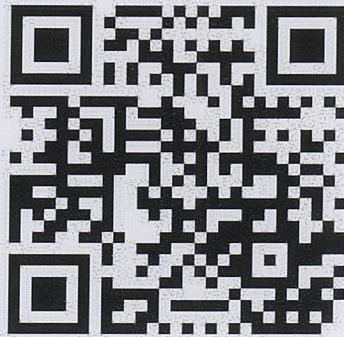
**Nº 6483593: DECRETO Nº 226/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6483593>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 226/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE NEDIO ROQUE MARTELLO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 03 de outubro de 2024, o Sr. **NEDIO ROQUE MARTELLO**, portador do CPF nº XXX.XXX.899-20, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Nível CC – 07, do Grupo VI – CC, com carga horária de Dedicção Integral, lotado junto à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de outubro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração